

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202306/0593

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal da Azambuja

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: Executar as medidas de política social, quer no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registar situações, proceder à análise e encaminhamento com vista à sua resolução; promover ou acompanhar atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; promover e apoiar projetos e ações que vissem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; gestão dos processos individuais das famílias beneficiárias de RSI, bem como elaborar o diagnóstico da situação familiar; negociação e definição de contratos de inserção; efetuar visitas domiciliárias às famílias sempre que se justifique; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior.

Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Educação Social

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Azambuja	1	Praça do Município, n.º 19	Azambuja	2050315 AZAMBUJA	Lisboa	Azambuja

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Educação Social;
c) Estar habilitado com Licenciatura em Educação Social.

Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada em equipas de acompanhamento a famílias beneficiárias da prestação de RSI.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: rhrecrutamento@cm-azambuja.pt

Contacto: 263400407

Data Publicitação: 2023-06-19

Data Limite: 2023-07-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP Carreira e categoria: Técnico Superior/ Técnico Superior
Área de atividade: Educação Social Número de postos de trabalho: 1 Unidade Orgânica: Divisão de Intervenção Socioeducativa (DIS) Remuneração: Posição remuneratória correspondente à detida na situação jurídico-funcional de origem
1. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES: O perfil pretendido corresponde ao exercício das funções previstas na carreira de Técnico Superior, conforme descrição constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, a que corresponde o conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, traduzindo-se nas seguintes tarefas específicas: Executar as medidas de política social, quer no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registar situações, proceder à análise e encaminhamento com vista à sua resolução; promover ou acompanhar atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; promover e apoiar projetos e ações que vissem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; gestão dos processos individuais das famílias beneficiárias de RSI, bem como elaborar o diagnóstico da situação familiar; negociação e definição de contratos de inserção; efetuar visitas domiciliárias às famílias sempre que se justifique; dar cumprimento a outras tarefas provenientes de deliberação, despacho ou determinação superior. Nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a descrição das funções não prejudica a atribuição aos trabalhadores de outras que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 2. PERFIL DE COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS: Lista de competências / descrição Orientação para Resultados - Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas; Planeamento e Organização - Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo

objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência - Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções; Adaptação e Melhoria Contínua - Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica; Iniciativa e Autonomia - Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los; Comunicação - Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros; Trabalho de Equipa e Cooperação - Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa; Tolerância à pressão e contrariedades - Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional. 3. REQUISITOS DE ADMISSÃO: a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; b) Ser detentor(a) da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Educação Social; c) Estar habilitado com Licenciatura em Educação Social. 4. OUTROS REQUISITOS: Fator preferencial: Dá-se preferência a quem detenha experiência profissional comprovada em equipas de acompanhamento a famílias beneficiárias da prestação de RSI. 5. LOCAL DE TRABALHO: Município de Azambuja 6. CANDIDATURA: Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Formalização de candidatura: As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o email rhrecrutamento@cm-azambuja.pt, ou em suporte de papel para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, sob registo, com aviso de receção, mediante apresentação de formulário, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Azambuja, em https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades_Formulario_candidatura_2023.pdf?_t=1686129955 O formulário deve ser acompanhado de: - Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias; - Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e - Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação. Apresentação de candidatura: A candidatura poderá ser apresentada por uma das seguintes formas: a) Correio eletrónico, para o endereço rhrecrutamento@cm-azambuja.pt; b) Correio postal, registado com aviso de receção, para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja. Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato. O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções. Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.

Observações

As candidaturas podem ser apresentadas em suporte eletrónico, para o email rhrecrutamento@cm-azambuja.pt, ou em suporte de papel para Município de Azambuja, Praça do Município, n.º 19, 2050-315 Azambuja, sob registo, com aviso de receção, mediante apresentação de formulário, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Azambuja, em https://www.cm-azambuja.pt/images/pdfs/RH/Mobilidades_Formulario_candidatura_2023.pdf?_t=1686129955

O formulário deve ser acompanhado de:

- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae, datado e assinado, atualizado e detalhado, principalmente nas áreas relacionadas com o posto de trabalho objeto de recrutamento, e documentos comprovativos; e
- Declaração da entidade onde exerce funções, devidamente atualizada, onde conste de forma inequívoca, o vínculo, a categoria, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, a descrição das funções que exerce, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três períodos de avaliação.

A seleção dos candidatos será efetuada através de entrevista, a qual terá por base o currículo do candidato.

O Município de Azambuja reserva-se o direito de não selecionar qualquer candidato, caso se verifique que nenhum reúne o perfil exigido para o exercício das funções.

Não serão consideradas candidaturas que pretendam, no seu objeto, mobilidade intercarreiras/intercategorias.
